



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

LEI Nº 103

De 01 de Agosto de 2023

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Travessa da Zona Urbana do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Travessa localizada próximo da Escola Municipal Genário Oliveira, na região conhecida como “Coruja”, com seu início no decorrer da Rua Valdelina Teixeira Oliveira, como se identifica no mapa da região em anexo, passará a denominar-se Travessa Miguel Pereira da Silva (Seu Nedino).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 01 de Agosto de 2023.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Miguel Pereira da Silva, mais conhecido no Município de Itabaiana/SE por “Seu Nedino”, nascido e criado nessa mesma cidade, residente na área conhecida como Coruja em Itabaiana/SE, trabalhava como carroceiro e lavrador para manutenção de seu grupo familiar com dignidade e simplicidade. Como um Itabaianense continuamente procurou trabalhar com muita resiliência e honestidade. Sempre amparar quem mais precisava no seu Bairro.

Seu Nedino, também foi um marido honroso e um pai presente na vida de seus filhos, valendo ressaltar que é um exemplo de cidadão que trabalha duro para subsistência de sua família e ajudar o próximo, sem querer algo em troca. Miguel Pereira da Silva faleceu aos 78 (setenta e oito) anos no dia 13 de Setembro de 2008, deixando dez filhos e por meio deste pretendemos homenagear esse grande homem Itabaianense e morador da Coruja.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



REGISTROS CIVIS - 3º Ofício da Comarca de Itabaiana
Av. Dr. Luiz Magalhães, 695

JOSEFA AFRA CORREIA

ITABAIANA-SE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 10814
Livro C-14 Folha n.º 145

Certifico e dou fé que no dia dezesseis (16) do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: A ESPOSA: MARIA NIVALDA SILVA, com documento RG.842345, SSP/SE, exibindo declaração de óbito, dando como causa morte NATURAL, "MORTE NATURAL", e declarou que, às 18 hora(s) e 13 minuto(s), do dia treze (13) do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008), DOMICÍLIO, RUA ANA SILVA LEAL Nº1732, B. CAMPO GRANDE, ITABAIANA-SE, faleceu **MIGUEL PEREIRA DA SILVA**, do sexo MASCULINO, APOSENTADO(A), estado civil CASADO, natural de ITABAIANA-SE, com setenta e oito (78) ANOS de idade, nascido(a) no dia vinte e cinco (25) do mês de Agosto (08) do ano de um mil, novecentos e trinta (1930), residente e domiciliado(a) RUA ANA SILVA LEAL Nº 1732, CAMPO GRANDE, ITABAIANA-SE, filho(a) de **NÃO DECLARADO** e de **MARIA ANTÔNIA DE JESUS**, Cônjuge: CASADO COM MARIA NIVALDA SILVA, Documento: RG.1309124 SSP-SERGIPE, CTPS nº 45268-SE série: 00005, NIT nº 0, 1º benefício nº 23000029629. O FALECIDO DEIXOU DEZ(10) FILHOS QUE SÃO: GENIVALDA, JOSÉ LUIZ, JOSEILDA, EDELMA, ANTONIO, MARIA APARECIDA, VIRGILIO, MARCOS EDUARDO, GENIVALDO E GENILSON, APRESENTOU CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 1001, LºB-04, FLS. 296EV DESTE CARTÓRIO, CPF Nº 72323384549. O sepultamento CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM CAMPO GRANDE, NESTA CIDADE. Testemunhas: MARIA ACACIA DA SILVA, RG.1473123, SSP/SE, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RESIDENTE NA R. BENEDITO SANTANA Nº551, NESTA CIDADE E JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, SOLTEIRO, MOTORISTA, RG.33360090-SSP/SE, RESIDENTE NA R. PERCILIO ANDRADE Nº 703, NESTA CIDADE. Testamento: Não. Bens a inventariar: Sim. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante A ESPOSA: MARIA NIVALDA SILVA, residente RUA ANA SILVA LEAL Nº 1732, BAIRRO CAMPÓ GRANDE, ITABAIANA/SE. O referido é verdade e dou fé. //

Itabaiana, SE, 16 de Setembro de 2008.

Josefa Afra Correia
JOSEFA AFRA CORREIA

OFICIAL TITULAR
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 003 GP1, de 04 de janeiro de 2000".



